



MUNICÍPIO DE VILHENA

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000 - Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
24/03/2025 12:05:08

Período de Competência
03/2025

Município de Prestação do Serviço
Vilhena - RO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP)

Exigibilidade do ISS
Vilhena

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EMPRESA JORNALISTICA EXTRA DE RONDONIA LTDA

Nome Fantasia

EXTRA DE RONDONIA

Email

extra.ro1@hotmail.com

CPF/CNPJ

05.248.037/0001-57

Inscrição Municipal

505077

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(69) 3322-2407

Endereço

Avenida Liberdade, 3399, Centro (S-01) - CEP: 76980-098 - Vilhena - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONFUCIO AIRES MOURA

CPF/CNPJ

037.338.311-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

SENADO FEDERAL, AV N. 2, ANEXO II, s/n - ALA TEOTONIO VILELLA - CEP: 70165-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

1007 - Agenciamento de notícias. CNAE: 5812301

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR DO SENADOR CONFUCIO AIRES MOURA, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

800,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

800,00

Valor Total da Nota (R\$)

800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 107,60 Federal e R\$ 24,00 Municipal. Fonte: IBPT [63390F]

Visualizado em: 24/03/2025 12:05:08

Para validação desta NFS-e acesse: <http://vilhenaro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 38.162 de 21 de novembro de 2016.